



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 28/2020 – São Paulo, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000027-69.2020.403.6108 PROT: 05/02/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARADO FORUM FEDERAL DE MACEIO - AL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000028-54.2020.403.6108 PROT: 06/02/2020

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0001080-95.2014.403.6108

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: HABITAR ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI

ADVOGADO : SP092169 - ARIIVALDO DE PAULA CAMPOS NETO e outro

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuidos por Dependência _____ : 000001
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000002

Bauru, 06/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 05/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0604980-13.1995.403.6105 PROT: 01/06/1995

CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: SAN PRO SANITARIO E PROTECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : SP027986 - MURILO SERAGINI

REU: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 4

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000001

Campinas, 05/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

8ª VARA DE CAMPINAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5006127-95.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: MARY CARLA SILVA RIBEIRO - SP299523-B, FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471

EXECUTADO: RADIOHAUS COMERCIO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, GUILHERME CONDOLO HUBSCH

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa(s) a ser(em) citada(s)</i>	<i>CNPJ/CPF nº</i>
GUILHERME CONDOLO HUBSCH	370.396.008-62
<i>PRAZO DO EDITAL</i>	
20 dias	

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. 5006127-95.2019.403.6105, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica GUILHERME CONDOLO HUYBSCH, citado e intimado dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, para pagamento do valor de R\$ 106.946,64 (cento e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até 29/04/2019, referente ao Contrato nº 250897690000013037. Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 24 de janeiro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5006127-95.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: MARY CARLA SILVA RIBEIRO - SP299523-B, FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471

EXECUTADO: RADIOHAUS COMERCIO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, GUILHERME CONDOLO HUBSCH

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa(s) a ser(em) citada(s)</i>	<i>CNPJ/CPF nº</i>
GUILHERME CONDOLO HUBSCH	370.396.008-62
<i>PRAZO DO EDITAL</i>	

20 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. 5006127-95.2019.403.6105, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica GUILHERME CONDOLO HUYBSCH, citado e intimado dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, para pagamento do valor de R\$ 106.946,64 (cento e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até 29/04/2019, referente ao Contrato nº 250897690000013037. Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 24 de janeiro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL

MONITÓRIA (40) Nº 5013398-92.2018.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348, ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A

RÉU: SUPERMERCADO SSB SUMARE LTDA - ME, SONIA SINFRONIO BONFIM

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa a ser citada</i>	<i>CPF/CNPJ</i>
SUPERMERCADO SSB SUMARE LTDA – ME	14.190.899/0001-67
SONIA SINFRONIO BONFIM	083.336.264-08
<i>Prazo para embargos</i>	<i>Prazo do Edital</i>
15 dias	20 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, **JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA**, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº **5013398-92.2018.403.6105**, as partes acima qualificadas foram procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam **SUPERMERCADO SSB SUMARE LTDA – ME e SONIA SINFRONIO BONFIM** citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ R\$416.318,15 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e dezoito reais e quinze centavos), atualizado até 05/12/2018, decorrente da celebração do Contrato nº 250961734000023302. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 24 de janeiro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

MONITÓRIA (40) Nº 5013398-92.2018.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348, ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A

RÉU: SUPERMERCADO SSB SUMARE LTDA - ME, SONIA SINFRONIO BONFIM

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa a ser citada</i>	<i>CPF/CNPJ</i>
SUPERMERCADO SSB SUMARE LTDA – ME	14.190.899/0001-67
SONIA SINFRONIO BONFIM	083.336.264-08
<i>Prazo para embargos</i>	<i>Prazo do Edital</i>
15 dias	20 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, **JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA**, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº **5013398-92.2018.403.6105**, as partes acima qualificadas foram procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam **SUPERMERCADO SSB SUMARE LTDA – ME e SONIA SINFONIO BONFIM** citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ R\$416.318,15 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e dezoito reais e quinze centavos), atualizado até 05/12/2018, decorrente da celebração do Contrato nº 250961734000023302. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 24 de janeiro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0005069-75.2001.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: ERNESTO ZALOCCHI NETO - SP114919
EXECUTADO: ANSELMO DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO JANUARIO DE SANTANA SOUZA
Advogado do(a) EXECUTADO: RAQUEL DE SORDI - SP156900

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa(s) a ser(em) citada(s)</i>	<i>CNPJ/CPF nº</i>
MARIADO SOCORRO JANUARIO DE SANTANA SOUZA	CPF: 167.627.288-71
<i>PRAZO DO EDITAL</i>	
20 dias	

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. **0005069-75.2001.403.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **MARIA DO SOCORRO JANUARIO DE SANTANA SOUZA**, citada e intimada dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza R\$ 6.390,03 (seis mil, trezentos e noventa reais e três centavos), atualizado até 27/03/2000, referente a inadimplemento do contrato para liquidação de financiamento habitacional do imóvel descrito na matrícula nº. 21.441 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá – SP. Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 24 de janeiro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0005069-75.2001.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: ERNESTO ZALOCCHI NETO - SP114919
EXECUTADO: ANSELMO DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO JANUARIO DE SANTANA SOUZA
Advogado do(a) EXECUTADO: RAQUEL DE SORDI - SP156900

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa(s) a ser(em) citada(s)</i>	<i>CNPJ/CPF nº</i>
MARIA DO SOCORRO JANUARIO DE SANTANA SOUZA	CPF: 167.627.288-71
<i>PRAZO DO EDITAL</i>	
20 dias	

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. **0005069-75.2001.403.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **MARIA DO SOCORRO JANUARIO DE SANTANA SOUZA**, citada e intimada dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza R\$ 6.390,03 (seis mil, trezentos e noventa reais e três centavos), atualizado até 27/03/2000, referente a inadimplemento do contrato para liquidação de financiamento habitacional do imóvel descrito na matrícula nº. 21.441 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá – SP. Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 24 de janeiro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5015526-51.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: JOSE LUIZ GABRIEL

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa(s) a ser(em) citada(s)</i>	<i>CNPJ/CPF nº</i>
JOSE LUIZ GABRIEL	CPF: 051.866.508-97
<i>PRAZO DO EDITAL</i>	<i>Prazo para embargos</i>
20 dias	15 dias

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL**, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. **5015526-51.2019.403.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **JOSE LUIZ GABRIEL**, citado e intimado dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza R\$ R\$ 34.372,95 (trinta e quatro mil, trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), atualizado até 21/10/2019, referente a inadimplemento de Contratos nº 250860110010517354, 250860110010611610, 250860110010623030, 250860110010640555 e 250860110010640717. Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 24 de janeiro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5015526-51.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: JOSE LUIZ GABRIEL

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa(s) a ser(em) citada(s)</i>	<i>CNPJ/CPF nº</i>
JOSE LUIZ GABRIEL	CPF: 051.866.508-97
<i>PRAZO DO EDITAL</i>	<i>Prazo para embargos</i>
20 dias	15 dias

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL**, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. **5015526-51.2019.403.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **JOSE LUIZ GABRIEL**, citado e intimado dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza R\$ R\$ 34.372,95 (trinta e quatro mil, trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), atualizado até 21/10/2019, referente a inadimplemento de Contratos nº 250860110010517354, 250860110010611610, 250860110010623030, 250860110010640555 e 250860110010640717. Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 24 de janeiro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL

MONITÓRIA (40) Nº 5004915-73.2018.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496

RÉU: SONIA MARIA GREGORIO ABRANTES - ME, SONIA MARIA GREGORIO ABRANTES

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa a ser citada</i>	<i>CPF/CNPJ</i>
SONIA MARIA GREGORIO ABRANTES – ME	05.045.434/0001-21
SONIA MARIA GREGORIO ABRANTES	276.055.458-94
<i>Prazo para embargos</i>	<i>Prazo do Edital</i>
15 dias	20 dias

A DOUTORA **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº 5004915-73.2018.403.6105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam **SONIA MARIA GREGORIO ABRANTES – ME e SONIA MARIA GREGORIO ABRANTES** citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$44.599,13 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos), atualizado até 17/05/2018, decorrente da celebração de nº 0000000207812003, 254084734000039334, 254084734000039415, 4084003000002830 e 4084197000002830. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 24 de janeiro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

MONITÓRIA (40) N° 5004915-73.2018.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496

RÉU: SONIA MARIA GREGORIO ABRANTES - ME, SONIA MARIA GREGORIO ABRANTES

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa a ser citada</i>	<i>CPF/CNPJ</i>
SONIA MARIA GREGORIO ABRANTES – ME	05.045.434/0001-21
SONIA MARIA GREGORIO ABRANTES	276.055.458-94
<i>Prazo para embargos</i>	<i>Prazo do Edital</i>
15 dias	20 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, **JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória n° 5004915-73.2018.4.03.6105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam **SONIA MARIA GREGORIO ABRANTES – ME e SONIA MARIA GREGORIO ABRANTES** citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$44.599,13 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos), atualizado até 17/05/2018, decorrente da celebração de n° 000000207812003, 254084734000039334, 254084734000039415, 408400300002830 e 408419700002830. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 24 de janeiro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

MONITÓRIA (40) N° 5006690-60.2017.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) REQUERENTE: DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496

REQUERIDO: MARA CRISTINAL DE SOUZA OLIVEIRA - ME, MARA CRISTINA LEITE DE SOUZA OLIVEIRA, KLEBER DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa a ser citada</i>	<i>CPF/CNPJ</i>
----------------------------	-----------------

MARA CRISTINAL DE SOUZA OLIVEIRA – ME	15.162.831/0001-37
MARA CRISTINA LEITE DE SOUZA OLIVEIRA	220.697.898-96
KLEBER DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	451.482.218-36
<i>Prazo para embargos</i>	<i>Prazo do Edital</i>
15 dias	20 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, **JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA**, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº **5006690-6060.2017.403.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam **MARA CRISTINA L. DE SOUZA OLIVEIRA – ME, MARA CRISTINA LEITE DE SOUZA OLIVEIRA e KLEBER DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR** citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 208.933,96 (duzentos e oito mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), atualizado até 16/10/2017, decorrente da celebração de Contratos nº 252996605000007664, 252996734000056444, 2996003000014180 e 2996197000014180. Os réus poderão pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento, ficarão isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 24 de janeiro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

MONITÓRIA (40) Nº 5006690-60.2017.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) REQUERENTE: DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496

REQUERIDO: MARA CRISTINAL DE SOUZA OLIVEIRA - ME, MARA CRISTINA LEITE DE SOUZA OLIVEIRA, KLEBER DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa a ser citada</i>	<i>CPF/CNPJ</i>
MARA CRISTINAL DE SOUZA OLIVEIRA – ME	15.162.831/0001-37
MARA CRISTINA LEITE DE SOUZA OLIVEIRA	220.697.898-96
KLEBER DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	451.482.218-36
<i>Prazo para embargos</i>	<i>Prazo do Edital</i>
15 dias	20 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº **5006690-6060.2017.403.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam **MARA CRISTINA L. DE SOUZA OLIVEIRA – ME, MARA CRISTINA LEITE DE SOUZA OLIVEIRA e KLEBER DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR** citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 208.933,96 (duzentos e oito mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), atualizado até 16/10/2017, decorrente da celebração de Contratos nº 252996605000007664, 252996734000056444, 2996003000014180 e 2996197000014180. Os réus poderão pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento, ficarão isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 24 de janeiro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

MONITÓRIA (40) Nº 5017868-35.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A

RÉU: HERALDO CORREA VILAS BOAS

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa a ser citada</i>	CPF/CNPJ
HERALDO CORREA VILAS BOAS	228.819.678-50
<i>Prazo para embargos</i>	Prazo do Edital
15 dias	20 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA da 8ª Vara Federal de Campinas, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº **5017868-35.2019.403.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **HERALDO CORREA VILAS BOAS** citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 100.571,30 (cem mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos), decorrente da celebração dos Contratos nº 000000214269007, 0961001000368818, 250961107000880374, 250961107000881265, 250961107000881699, 250961107000882741, 250961400000863439, atualizado até 04/11/2019. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 04 de fevereiro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

MONITÓRIA (40) Nº 5017868-35.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A

RÉU: HERALDO CORREA VILAS BOAS

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa a ser citada</i>	CPF/CNPJ
HERALDO CORREA VILAS BOAS	228.819.678-50
<i>Prazo para embargos</i>	Prazo do Edital
15 dias	20 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, **JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA da 8ª Vara Federal de Campinas**, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº **5017868-35.2019.403.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **HERALDO CORREA VILAS BOAS** citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 100.571,30 (cem mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos), decorrente da celebração dos Contratos nº 0000000214269007, 0961001000368818, 250961107000880374, 250961107000881265, 250961107000881699, 250961107000882741, 250961400000863439, atualizado até 04/11/2019. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 04 de fevereiro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5000215-65.2020.403.6111 PROT: 06/02/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: CARLOS ALBERTO RINO GUIMARAES PUBLICIDADE
ADVOGADO : MG067249 - MARCELO TORRES MOTTA
REU: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Marília, 06/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

3ª VARA DE MARÍLIA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da Terceira Vara da 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos de Execução Fiscal nº 0000189-60.2017.403.6111 em que são partes CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO e WILLIAM KOURY. E tendo em vista que o executado WILLIAM KOURY (CNPJ nº 44.502.953/0001-23) encontra-se em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Amazonas, nº 527, nesta cidade, INTIMA o executado WILLIAM KOURY, da penhora realizada nos autos que recaiu sobre a quantia consignada na guia de depósito conta 3972.005.86400664-5, de fl. 33. Fica ainda INTIMADO o executado do prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, a contar do decurso dos prazos previstos no presente edital. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da Terceira Vara da 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos da Execução Fiscal nº 0000790-18.2017.403.6111, em tramitação conjunta com os autos 0001484-

84.2007.403.6111 e 0002251-59.2006.403.6111, em que são partes FAZENDA NACIONAL e JEGM ZIMMER REFEIÇÕES. E tendo em vista que os coproprietários encontram-se em lugar ignorado, pelo presente edital, como o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Amazonas, n.º 527, nesta cidade, INTIMA os coproprietários CÍNTIA DOUMEN ZIMMER (CPF nº 219.695.218-48) e LEON RAYMOND MICHEL GUISLAIN ZIMMER (CPF nº 519.086.038-87) da penhora realizada nos autos, a qual recaiu sobre o bem imóvel objeto da matrícula nº 3.838, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Arapongas/PR. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GUILHERME CASTRO LOPO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000003-38.2020.403.6109 PROT: 18/12/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
PRINCIPAL: 0007219-31.2012.403.6109
CLASSE: 99-EXECUÇÃO FISCAL
EMBARGANTE: INDUSTRIAS MECANICAS ALVARCO LTDA
ADVOGADO : SP180675 - ADNAN ABDEL KADER SALEM e outro
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES
VARA: 4

PROCESSO : 0000005-08.2020.403.6109 PROT: 18/12/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
PRINCIPAL: 0003805-69.2005.403.6109
CLASSE: 99-EXECUÇÃO FISCAL
EMBARGANTE: INDUSTRIAS MECANICAS ALVARCO LTDA
ADVOGADO : SP180675 - ADNAN ABDEL KADER SALEM e outro
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES
VARA: 4

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000002

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Piracicaba, 06/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5000528-53.2020.403.6102 PROT: 06/02/2020

CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MURILO PAIS SAVEGNAGO

ADVOGADO : MG092772 - ERICO MARTINS DA SILVA e outro

REU: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. RAFAEL DE HOLANDA WEYNE

VARA : 7

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5000528-53.2020.403.6102 PROT: 06/02/2020

CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MURILO PAIS SAVEGNAGO

ADVOGADO : MG092772 - ERICO MARTINS DA SILVA e outro

REU: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. RAFAEL DE HOLANDA WEYNE

VARA : 7

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000002

Ribeirão Preto, 06/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 08/01/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: KARINA LIZIE HOLLER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000001-17.2020.403.6126 PROT: 08/01/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

ADVOGADO :

VARA: 99

PROCESSO : 0000002-02.2020.403.6126 PROT: 08/01/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA: 3

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000002

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Sto. Andre, 08/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 09/01/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: KARINA LIZIE HOLLER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000003-84.2020.403.6126 PROT: 09/01/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

ADVOGADO :

VARA: 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Sto. Andre, 09/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000002

Distribuidos por Dependencia _____:000000

Redistribuidos _____:000000

*** Total dos feitos _____:000002

Sto. Andre, 08/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 10/01/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: KARINA LIZIE HOLLER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000004-69.2020.403.6126 PROT: 10/01/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARADO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000001

Distribuidos por Dependencia _____:000000

Redistribuidos _____:000000

*** Total dos feitos _____:000001

Sto. Andre, 10/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000002

Distribuidos por Dependencia _____:000000

Redistribuidos _____:000000

*** Total dos feitos _____:000002

Sto. Andre, 08/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/02/2020 19/67

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 14/01/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: KARINA LIZIE HOLLER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000007-24.2020.403.6126 PROT: 14/01/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARADO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000008-09.2020.403.6126 PROT: 14/01/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARADO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000009-91.2020.403.6126 PROT: 14/01/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARADO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000010-76.2020.403.6126 PROT: 14/01/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARADO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000011-61.2020.403.6126 PROT: 14/01/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARADO ANEXO FISCAL DE PERUIBE - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000005

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000005

Sto. Andre, 14/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 16/01/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: KARINA LIZIE HOLLER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000005-54.2020.403.6126 PROT: 14/01/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARADO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 3

PROCESSO : 0000012-46.2020.403.6126 PROT: 16/01/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 38 VARADO FORUM FEDERAL DE SERRA TALHADA - PE

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000013-31.2020.403.6126 PROT: 16/01/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE JEQUIE - BA

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000014-16.2020.403.6126 PROT: 16/01/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE JEQUIE - BA

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000004

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000004

Sto. Andre, 16/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/02/2020 21/67

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo
Distribuídos _____: 000005
Distribuídos por Dependência _____: 000000
Redistribuídos _____: 000000
*** Total dos feitos _____: 000005

Sto. André, 14/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 17/01/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: KARINA LIZIE HOLLER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000006-39.2020.403.6126 PROT: 14/01/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUÍZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000001

Distribuídos por Dependência _____: 000000

Redistribuídos _____: 000000

*** Total dos feitos _____: 000001

Sto. André, 17/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 0000013-31.2020.403.6126 PROT: 16/01/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JEQUIE - BA

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA DO FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000014-16.2020.403.6126 PROT: 16/01/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JEQUIE - BA

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA DO FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000004
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000004

Sto. Andre, 16/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000005
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000005

Sto. Andre, 14/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 21/01/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: KARINA LIZIE HOLLER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
PROCESSO : 0000018-53.2020.403.6126 PROT: 21/01/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000001
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000001

Sto. Andre, 21/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 0000013-31.2020.403.6126 PROT: 16/01/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JEQUIE - BA
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
ADVOGADO :

VARA:99

PROCESSO :0000014-16.2020.403.6126 PROT:16/01/2020
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE JEQUIE - BA
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
ADVOGADO :
VARA:99

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000004
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000004

Sto. Andre, 16/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000005
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000005

Sto. Andre, 14/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 23/01/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: KARINA LIZIE HOLLER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
PROCESSO :0001017-40.2019.403.6126 PROT:19/12/2019
CLASSE :120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR:JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA :3

PROCESSO :0000015-98.2020.403.6126 PROT:16/01/2020
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE FLORIANOPOLIS - SC
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
DEPRECADO:JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/02/2020 24/67

VARA:2

PROCESSO :0000019-38.2020.403.6126 PROT:23/01/2020
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 4 VARADO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
DEPRECADO:JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA:3

PROCESSO :0000020-23.2020.403.6126 PROT:23/01/2020
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 2 VARADO FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
DEPRECADO:JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA:1

PROCESSO :0000021-08.2020.403.6126 PROT:23/01/2020
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 5 VARADO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
ADVOGADO :
VARA:99

PROCESSO :0000022-90.2020.403.6126 PROT:23/01/2020
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 7 VARADO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
ADVOGADO :
VARA:99

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO :0000016-83.2020.403.6126 PROT:21/01/2020
CLASSE :74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL:0000756-75.2019.403.6126
CLASSE:60-CARTA PRECATORIA
EMBARGANTE:GABISOM SISTEMAS DE SOM E EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA
ADVOGADO : SP119990 - ANA PAULA BALBONI PINTO
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA:2

PROCESSO :0000017-68.2020.403.6126 PROT:21/01/2020
CLASSE :74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL:0002379-34.2006.403.6126
CLASSE:99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE:TARCIZIO WALDEMAR DE SOUZA
ADVOGADO : SP287613 - MICHELLE HAGE TONETTI FURLAN
EMBARGADO:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL
VARA:3

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo
Distribuídos _____ : 000006
Distribuídos por Dependência _____ : 000002
Redistribuídos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000008

Sto. André, 23/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 29/01/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: KARINA LIZIE HOLLER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000026-30.2020.403.6126 PROT: 29/01/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA DO FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000027-15.2020.403.6126 PROT: 29/01/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA DO FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 5000095-74.2020.403.6126 PROT: 28/01/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: YAGO EVANGELISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5000095-74.2020.403.6126 PROT: 28/01/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: YAGO EVANGELISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 3

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo
Distribuidos _____: 000003
Distribuidos por Dependencia _____: 000000
Redistribuidos _____: 000001
*** Total dos feitos _____: 000004

Sto. Andre, 29/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
PROCESSO : 0000022-90.2020.403.6126 PROT: 23/01/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARADO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

I - Distribuidos
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000016-83.2020.403.6126 PROT: 21/01/2020
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0000756-75.2019.403.6126
CLASSE: 60-CARTA PRECATORIA
EMBARGANTE: GABISOM SISTEMAS DE SOM E EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA
ADVOGADO : SP119990 - ANA PAULA BALBONI PINTO
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 2

PROCESSO : 0000017-68.2020.403.6126 PROT: 21/01/2020
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0002379-34.2006.403.6126
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: TARCIZIO WALDEMAR DE SOUZA
ADVOGADO : SP287613 - MICHELLE HAGE TONETTI FURLAN
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL
VARA: 3

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____: 000006
Distribuidos por Dependencia _____: 000002
Redistribuidos _____: 000000
*** Total dos feitos _____: 000008

Sto. Andre, 23/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

Por determinação do (a) Exmo.(a) Juiz(a) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que o Conselho Regional de Medicina Veterinária formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo - Vila Apiá - Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5002324-41.2019.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	PET CENTER NAÇÕES COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA-ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/03/2020 13:30:00 -
5002536-96.2018.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	LEANDRO DE CARVALHO VALDO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/03/2020 13:30:00 -
5002475-07.2019.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	MARINA ANDRADE GUENADARIO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/03/2020 13:30:00 -
5002167-05.2018.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	HOSPITAL VETERINARIO AMICAO LTDA-EPP	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/03/2020 14:00:00 -
5002480-29.2019.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	RENATO SANCHES PINHEIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/03/2020 14:00:00 -
0001187-17.2016.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	CALEMA CLINICA E COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/03/2020 14:00:00 -
0001179-40.2016.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	DAG DOG COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME; FERNANDO DAGADE SOUSA E LARISSA DAGA DE SOUSA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/03/2020 14:30:00 -
5002325-26.2019.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	CASA DE RAÇÕES ACLIMAÇÃO E ACESSORIOS LTDA - ME; ADILSON ALVES DE MACEDO E ELISABETH DIONISIO DA SILVA FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/03/2020 14:30:00 -
5002474-22.2019.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	LIGIA CRISTINA GENGAGIACON FRANCO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/03/2020 14:30:00 -

5003267-92.2018.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	CAMILA ISOYAMA	SEM ADVOGADO-SP999999	JACKELINE ALVES GARCIA LOURENÇO - OAB/SP 209.750	03/03/2020 15:00:00 -
5002300-13.2019.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	VERONICA CREPALDI DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/03/2020 15:00:00
5002576-44.2019.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA	CARLA RIGON	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/03/2020 15:00:00

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5004113-12.2018.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: DOUGLAS DAVI ALCONCHEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao **EXECUTADO DOUGLAS DAVI ALCONCHEL - CPF: 251.591.988-06**, o(s) qual (is) não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução de Título Extrajudicial, de que terão **03 (três)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de R\$52.488,64 (27/09/2018), mais acréscimos legais, diretamente à exequente, com endereço à av. Pereira Barreto, 1299 – 1º Andar - PAB - Caixa Econômica Federal – Centro - Santo André/SP, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAÍSO - CIDADE: SANTO ANDRÉ - CEP: 09190-61. SANTO ANDRÉ, **28 de janeiro de 2020.**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001958-70.2017.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607
EXECUTADO: EDER LUCIANO PEREIRA COSTA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao **EXECUTADO EDER LUCIANO PEREIRA COSTA - CPF: 214.804.648-99**, o(s) qual(is) não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução de Título Extrajudicial, de que terão **03 (três)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de R\$61.902,06 (28/08/2017), mais acréscimos legais, diretamente à exequente, comendereço à av. Pereira Barreto, 1299 – 1º Andar - PAB - Caixa Econômica Federal – Centro - Santo André/SP, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAÍSO - CIDADE: SANTO ANDRÉ - CEP: 09190-61. SANTO ANDRÉ, **28 de janeiro de 2020.**

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5004628-13.2019.4.03.6126
EXEQUENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
EXECUTADO: MOBILE CELLULAR SERVICE LTDA - ME, GIUSEPPE PICOLLI

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N° 5004628-13.2019.4.03.6126, distribuição em 06/09/2019, requerido(s) pela(o) **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** contra **MOBILE CELLULAR SERVICE LTDA - ME**, CNPJ: 03.968.045/0001-42, **GIUSEPPE PICOLLI**, CPF: 077.518.808-56, Certidão da Dívida Ativa nº 4.154.000040/19-97, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 315.642,18** em 06/09/2019.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 6 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0006501-41.2016.4.03.6126
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FUSION - TELECOMUNICACOES LIMITADA - ME, ACACIO COSTA FREITAS JUNIOR, FREDERICO ADEODATO FARIA

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006501-41.2016.4.03.6126, distribuição em 07/10/2016, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **FUSION - TELECOMUNICACOES LIMITADA - ME**, CNPJ: 09.233.266/0001-59, ACACIO COSTA FREITAS JUNIOR, CPF: 261.870.118-64, FREDERICO ADEODATO FARIA, CPF: 195.016.828-03, Certidão da Dívida Ativa nº 12.611.755-1, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.276.796,83** em 28/08/2016.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 6 de fevereiro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 14/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5006129-05.2018.4.03.6104.

Exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

Executadas: (1) "LOGÍSTICA E TRANSPORTES GR - EIRELI - ME"; e (2) ROSA MARLY RUSSO.

O DOUTOR CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5006129-05.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está a “**UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**”, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.460/0216-53, que deduz contra a *pessoa jurídica denominada* “**LOGÍSTICA E TRANSPORTES GR - EIRELI - ME**”, inscrita no CNPJ sob o n. 06.647.064/0001-65, e contra a **Sra. ROSA MARLY RUSSO**, inscrita no CPF sob o n. 249.677.268-87, situadas no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída das **Certidões de Dívida Ativa registradas sob as numerações** 80 6 17 109595-20, 80 2 17 053439-91, 80 6 17 109594-49, 80 7 17 039864-09 e 80 4 17 013305-63, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 914.645,88 (novecentos e quatorze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, atualizado até **26 de julho de 2.019**, conforme a petição inicial, os correspondentes títulos executivos extrajudiciais e manifestação fazendária posterior (Id.: 10117850, Id.: 10118053, Id.: 10118054, Id.: 10118055, Id.: 10118056, Id.: 10118052, Id.: 20549305 e Id.: e Id.: 19933783). E para que chegue ao conhecimento das referidas demandadas, a *pessoa jurídica denominada* “**LOGÍSTICA E TRANSPORTES GR - EIRELI - ME**”, inscrita no CNPJ sob o n. 06.647.064/0001-65, e a **Sra. ROSA MARLY RUSSO**, inscrita no CPF sob o n. 249.677.268-87, **as quais atualmente se encontram em local(is) ignorado(s) e/ou incerto(s)**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência, considerado, ainda, o *redirecionamento da execução* (Id.: 23336524), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual ficam **CITADAS** as mencionadas devedoras, a fim de que procedam ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante os indigitados títulos executivos extrajudiciais, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, a nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitarem-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, cientes de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-les-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso as devedoras na espécie tenham interesse em resolver a pendência, deverão entrar em contato **diretamente** com a i. Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Santos, localizada no seguinte endereço: Praça da República, n. 22/25, Centro, Santos/SP, CEP: 11013-010, telefones: (13) 2102-5400 e (13) 2102-5444 (endereços eletrônicos: duvidas.sp.santos.psfh@pgfn.gov.br e <https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/contribuinte/login.jsf>). Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 24 de janeiro de 2.020. Eu, FABIO A. OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA

Juiz Federal Substituto

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 15/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5007925-31.2018.4.03.6104.

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO - CROSP.

Executada: ELIANE DOS SANTOS BUENO.

O DOUTOR CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5007925-31.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO - CROSP**”, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 61.697.546/0001-38, que deduz contra a **Sra. ELIANE DOS SANTOS BUENO**, inscrita no CPF sob o n. 063.980.688-07, situada no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída das **Certidões de Dívida Ativa registradas sem numeração em livro próprio da mencionada entidade autárquica, integrantes dos autos processuais em referência, relativamente a amígdalas inadimplidas**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 289,36 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, atualizado até **5 de setembro de 2.018**, conforme a petição inicial e os correspondentes títulos executivos extrajudiciais (Id.: 11439400 e Id.: 11440351). E para que chegue ao conhecimento da referida demandada, a **Sra. ELIANE DOS SANTOS BUENO**, inscrita no CPF sob o n. 063.980.688-07, **a qual atualmente se encontra em local ignorado e/ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial paradigma (Id.: 23417233), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante os indigitados títulos executivos extrajudiciais, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso a devedora na espécie tenha interesse em resolver a pendência, deverá entrar em contato **diretamente** com a i. autarquia, localizada no seguinte endereço: Avenida Paulista, n. 688, térreo, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-909, telefone: (11) 3549-5500 (endereço eletrônico: *crosp@crosp.org.br*). Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 24 de janeiro de 2.020. Eu, FABIO A. OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, confêri.

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA

Juiz Federal Substituto

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: *santos-se07-vara07@trf3.jus.br*).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 16/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5001900-65.2019.4.03.6104.

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA/SP.

Executada: MARIA CRISTINA SIMÕES.

O DOUTOR CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5001900-65.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA/SP**”, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 60.985.017/0001-77, que deduz contra a **Sra. MARIA CRISTINA SIMÕES**, inscrita no CPF sob o n. 062.144.508-86, situada no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da **Certidão de Dívida Ativa registrada sob o n. 182206/2018, relativamente a amígdalas inadimplidas**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.764,01 (um mil e setecentos e sessenta e quatro reais e um centavo)**, atualizado até **11 de outubro de 2019**, conforme a petição inicial, o correspondente título executivo extrajudicial e posterior manifestação autárquica (Id.: 15231360, Id.: 15231361 e Id.: 23159448). E para que chegue ao conhecimento da referida demandada, a **Sra. MARIA CRISTINA SIMÕES**, inscrita no CPF sob o n. 062.144.508-86, **a qual atualmente se encontra em local ignorado e/ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 23892827), expedem-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o indigitado título executivo extrajudicial, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso a devedora na espécie tenha interesse em resolver a pendência, deverá entrar em contato **diretamente** com a **i. autarquia**, localizada no seguinte endereço: Avenida Ana Costa, n. 14, Vila Matias, Santos/SP, telefone: 0800-17-18-11. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 27 de janeiro de 2.020. Eu, FABIO A. OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA

Juiz Federal Substituto

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 17/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5001211-55.2018.4.03.6104.
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Executada: ARIADNE MEDEIROS FAGUNDES.

O DOUTOR CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5001211-55.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**”, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n. 29.979.036/0001-40, que deduz contra a **Sra. ARIADNE MEDEIROS FAGUNDES**, inscrita no CPF sob o n. 298.674.998-40, situada no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da **Certidão de Dívida Ativa registrada sob o n. 13.005.061-0**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 121.588,20 (cento e vinte e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**, atualizado até **5 de março de 2.018**, conforme a petição inicial e o correspondente título executivo extrajudicial (Id.: 4881331 e Id.: 4902010). E para que chegue ao conhecimento da referida demandada, a **Sra. ARIADNE MEDEIROS FAGUNDES**, inscrita no CPF sob o n. 298.674.998-40, **a qual atualmente se encontra em local ignorado e/ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 23916901), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o indigitado título executivo extrajudicial, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso a devedora na espécie tenha interesse em resolver a pendência, deverá entrar em contato **diretamente** com a i. Procuradoria Seccional Federal em Santos, localizada no seguinte endereço: Avenida Dr. Pedro Lessa, n. 1.930, Aparecida, Santos/SP, CEP 11025-002, telefone: (13) 3278-5958 ou (13) 3278-5920. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 29 de janeiro de 2.020. Eu, FABIO A. OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA

Juiz Federal Substituto

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 18/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 0204916-66.1998.4.03.6104.
Exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.
Executado: MARCIO ALVES RODRIGUES.

O DOUTOR CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 0204916-66.1998.4.03.6104*, em cujo polo ativo está a “**UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**”, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.00.394.460/0001-41, que deduz contra o **Sr. MARCIO ALVES RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n.423.354.508-91, situado no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da *Certidão de Dívida Ativa registrada sob o n. 80 1 98 001897-73*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 19.208,32 (dezenove mil e duzentos e oito reais e trinta e dois centavos)**, atualizado até **30 de outubro de 2.018**, conforme a petição inicial, o correspondente título executivo extrajudicial e manifestação posterior (Id.: 20837353). E para que chegue ao conhecimento do referido demandado, o **Sr. MARCIO ALVES RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n. 423.354.508-91, *o qual atualmente se encontra em local ignorado e/ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 24270552), expede-se o presente *edital* com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o indigitado título executivo extrajudicial, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste *i. JUÍZO FEDERAL* e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste *edital*. Caso o devedor na espécie tenha interesse em resolver a pendência, deverá entrar em contato **diretamente** com a *i. Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional*, localizada no seguinte endereço: Praça da República, n. 22/25, Centro, Santos/SP, CEP: 11013-010, telefones:(13) 2102-5400 e (13) 2102-5444 (endereço eletrônico: duvidas.sp.santos.psfh@pgfn.gov.br). Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente *edital* na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 29 de janeiro de 2.020. Eu, FABIO A. OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA

Juiz Federal Substituto

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 19/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5000788-61.2019.4.03.6104.

Exequente: "CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3.ª REGIÃO - CREFITO-3".

Executada: CAROLINA LUCCHI PRADO.

O DOUTOR CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5000788-61.2019.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3.ª REGIÃO - CREFITO-3**”, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 49.781.479/0001-30, que deduz contra a **Sra. CAROLINA LUCCI PRADO**, inscrita no CPF sob o n. 375.047.618-77, situada no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída das *Certidões de Dívida Ativa registradas sob as numerações 31673, 51742, 87583, 185048 e 26076*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 3.277,90 (três mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**, atualizado até **31 de janeiro de 2019**, conforme a petição inicial e os correspondentes títulos executivos extrajudiciais (Id.: 14402143, Id.: 14402150, Id.: 14402607 e Id.: 14402609). E para que chegue ao conhecimento da referida demandada, a **Sra. CAROLINA LUCCI PRADO**, inscrita no CPF sob o n. 375.047.618-77, *a qual atualmente se encontra em local ignorado e/ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 24323618), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante os indigitados títulos executivos extrajudiciais, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso a devedora na espécie tenha interesse em resolver a pendência, deverá entrar em contato **diretamente** com a i. autarquia, localizada no seguinte endereço: Rua Cincinato Braga, n. 277, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01333-011, telefone: (11) 3252-2255 (*website*: www.crefito3.org.br). Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 29 de janeiro de 2020. Eu, FABIO A. OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA

Juiz Federal Substituto

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 20/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5001856-46.2019.4.03.6104.

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA/SP.

Executado: LUCIANA KELLY GONÇALVES MIV.

O DOUTOR CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5001856-46.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA/SP**”, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 60.985.017/0001-77, que deduz contra a **Sra. LUCIANA KELLY GONÇALVES MIV**, inscrita no CPF sob o n. 029.290.657-96, situada no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da **Certidão de Dívida Ativa registrada sob o n. 185668/2018**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.315,45 (um mil e trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**, atualizado até **31 de maio de 2.018**, conforme a petição inicial e o correspondente título executivo extrajudicial (Id.: 15229947 e Id.: 15229948). E para que chegue ao conhecimento da referida demandada, a **Sra. LUCIANA KELLY GONÇALVES MIV**, inscrita no CPF sob o n. 029.290.657-96, **a qual atualmente se encontra em local ignorado e/ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 24465988), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o indigitado título executivo extrajudicial, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso a devedora na espécie tenha interesse em resolver a pendência, deverá entrar em contato **diretamente** com a i. autarquia, localizada nos seguintes endereços: **Sede: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1.059, térreo, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 01452-920, telefone: (11) 3095-6513; Subsede de Santos: Avenida Ana Costa, n. 14, Vila Matias, Santos/SP, telefone: 0800 17 18 11**. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 29 de janeiro de 2020. Eu, FABIO A. OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA

Juiz Federal Substituto

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 21/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5000502-83.2019.4.03.6104.

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN/SP.

Executada: FERNANDA CÉLIA DA SILVA SANTOS.

O DOUTOR CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5000502-83.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN/SP**”, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 44.413.680/0001-40, que deduz contra a **Sra. FERNANDA CÉLIA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 282.519.938-90, situada no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da **Certidão de Dívida Ativa registrada sob o n. 126025**, relativamente a a anuidades inadimplidas, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.579,82 (um mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, atualizado até **outubro de 2.019**, conforme a petição inicial, o correspondente título executivo extrajudicial e manifestação autárquica posterior (Id.: 13979303 e Id.: 23386739). E para que chegue ao conhecimento da referida demandada, a **Sra. FERNANDA CÉLIA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 282.519.938-90, **a qual atualmente se encontra em local ignorado e/ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 24455103), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o indigitado título executivo extrajudicial, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso a devedora na espécie tenha interesse em resolver a pendência, deverá entrar em contato **diretamente** com a i. autarquia, localizada no seguinte endereço: Al. Ribeirão Preto, n. 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, telefone: (11) 3225-6300 (website: www.coren-sp.gov.br). Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 29 de janeiro de 2.020. Eu, FABIO A. OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA

Juiz Federal Substituto

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 22/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5007892-41.2018.4.03.6104.

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO - CROSP.

Executada: ANALUCIA BRAZ.

O DOUTOR CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5007892-41.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO - CROSP**”, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 61.697.546/0001-38, que deduz contra a **Sra. ANA LUCIA BRAZ**, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 056.393.948-62, situada no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída das **Certidões de Dívida Ativa registradas sem numeração, incluídas nos autos processuais em referência pela autarquia sob o Id.: 11434491**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 289,36 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, atualizado até **5 de setembro de 2018**, conforme a petição inicial e os correspondentes títulos executivos extrajudiciais (Id.: 11434490 e Id.: 11434491). E para que chegue a conhecimento da referida demandada, a **Sra. ANALUCIA BRAZ**, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 056.393.948-62, **a qual atualmente se encontra em local ignorado e/ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 24458292), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso a devedora na espécie tenha interesse em resolver a pendência, deverá entrar em contato **diretamente** com a i. autarquia, localizada nos seguintes endereços: **Sede**: Avenida Paulista, n. 688, térreo, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-909, telefone: (11) 3549-5500 (endereço eletrônico: crosp@crosp.org.br); **Subsede de Santos**: Rua Júlio Conceição, n. 253, Vila Matias, Santos/SP, CEP: 11050-320 (endereço eletrônico: santos@crosp.org.br). Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 29 de janeiro de 2.020. Eu, FABIO A. OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA

Juiz Federal Substituto

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).

Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 23/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5002043-54.2019.4.03.6104.

Exequente: "CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3.ª REGIÃO - CREFITO-3."

Executada: DAIANE CALILDIA VALLE.

O DOUTOR CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5002043-54.2019.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3.ª REGIÃO - CREFITO-3**”, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 49.781.479/0001-30, que deduz contra a **Sra. DAIANE CALIL DIAS VALLE**, inscrita no CPF sob o n. 364.136.658-58, situada no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída das *Certidões de Dívida Ativa registradas sob as numerações 23799, 35347, 53059, 95685 e 158114*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 3.006,94 (três mil e seis reais e noventa e quatro centavos)**, atualizado até **31 de janeiro de 2.019**, conforme a petição inicial e os correspondentes títulos executivos extrajudiciais (Id.: 15246959, Id.: 15246961, Id.: 15246962 e Id.: 15246964). E para que chegue ao conhecimento da referida demandada, a **Sra. DAIANE CALIL DIAS VALLE**, inscrita no CPF sob o n. 364.136.658-58, *a qual atualmente se encontra em local ignorado e/ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 24482004), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante os indigitados títulos executivos extrajudiciais, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso a devedora na espécie tenha interesse em resolver a pendência, deverá entrar em contato **diretamente** com a **i. autarquia**, localizada nos seguintes endereços: **Sede: Rua Cincinato Braga, n. 277, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01333-011, telefones: 0800-750.5900 ou (11) 3252-2307; Subsede de Santos/SP: Avenida Bernardino de Campos, n. 562, 1.º andar, sala n. 108, Pompéia, CEP: 11065-002 (endereço eletrônico: financeiro@crefito3.org.br)**. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 29 de janeiro de 2.020. Eu, FABIO A. OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA

Juiz Federal Substituto

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 24/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5001247-63.2019.4.03.6104.

Exequente: "CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI 2.ª REGIÃO."

Executada: LUIZA AZEVEDO GONÇALVES DEBELLIS.

O DOUTOR CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5001247-63.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI 2.ª REGIÃO**”, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 62.655.246/0001-59, que deduz contra a **Sra. LUIZA AZEVEDO GONÇALVES DEBELLIS**, inscrita no CPF sob o n. 224.695.558-09, situada no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída das **Certidões de Dívida Ativa registradas sob as numerações** 2015/016907, 2016/017047, 2017/015601 e 2018/015436, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 4.092,19 (quatro mil e noventa e dois reais e dezenove centavos)**, atualizado até **29 de janeiro de 2.019**, conforme a petição inicial e os correspondentes títulos executivos extrajudiciais (Id.: 14857121 e Id.: 14857122). E para que chegue ao conhecimento da referida demandada, a **Sra. LUIZA AZEVEDO GONÇALVES DEBELLIS**, inscrita no CPF sob o n. 224.695.558-09, **a qual atualmente se encontra em local ignorado e/ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 19064365), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante os indigitados títulos executivos extrajudiciais, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso a devedora na espécie tenha interesse em resolver a pendência, deverá entrar em contato **diretamente** com a i. autarquia, localizada no seguinte endereço: Rua Pamplona, n. 1.200, São Paulo/SP, CEP: 01405-001 (**endereços eletrônicos**: contencioso.dividaativa@crecisp.gov.br e atendimento.dividaativa@crecisp.gov.br). Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 30 de janeiro de 2.020. Eu, **FABIO A. OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, **ERNANI FRAGA**, Diretor de Secretária, conféri.

CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA

Juiz Federal Substituto

5ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o(a) virem ou dele(a) notícia tiverem, que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo e Secretaria se processa a Ação Penal nº 0001016-58.2018.403.6104 que a Justiça Pública move contra Doris Mara Cukierkorn Braga, brasileira, casada, natural de São Paulo-SP, nascida em 11.05.1955, filha de Chaim Cukierkorn e de Sara Cukierkorn, RG 4.114.575 SSP-SP, CPF 003.940.568-09, como incurso por uma vez no art. 334, caput (descaminho e contrabando - na redação anterior à edição da Lei 13008/14) e por uma vez no art. 334, caput (descaminho e contrabando - na redação anterior à edição da Lei 13008/14), c.c. art. 14, inc. II, ambos na forma do art. 71, caput (continuidade delitiva), todos do Código Penal, e como não foi possível citá-la e intimá-la por se encontrar em lugar incerto e não sabido, CITA E INTIMA a ré acima qualificada para apresentar resposta por escrito à acusação, no prazo de 10 (dez) dias contados do término do prazo de publicação deste edital, conforme disposto no artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, consoante o disposto no art. 396-A do CPP. Não comparecendo a acusada, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, consoante o disposto no art. 366 do CPP. FAZ SABER, ainda, que caso não tenha condições de contratar advogado, poderá procurar a Defensoria Pública da União, localizada na Av. Conselheiro Nébias, 371, Vila Mathias, Santos-SP, CEP 11015-003 - tel. (13) 3325-4900/fax (13) 3325-4919, e-mail dpu.santos@dpu.gov.br, para eventuais esclarecimentos e assistência jurídica gratuita, na forma da lei. FAZ SABER, ainda mais, que deverá acompanhar a ação penal até seu final julgamento, sob pena de ser-lhe decretada a revelia. E, para que no futuro não venha alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos, em 04 de fevereiro de 2020. Eu, _____, (DCP - RF 7096), técnica judiciária, digitei. E eu, _____, (Edson Fernando Pereira), Diretor de Secretaria, conféri e subscrevo.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO 001/2020-EF

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo de Execução Fiscal nº 00002918-57.2016.403.6123 movido pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra RAFAEL ALVES THEODORO, CNPJ/CPF/MF 353.587.208-12. E, por se encontrar a executada em lugar ignorado, por meio deste edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, CITA o(a) devedor(a) RAFAEL ALVES THEODORO, CNPJ/CPF/MF 353.587.208-12, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$4.709,04 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS, QUATRO CENTAVOS), atualizada até 10/2019, ou indique bens suficientes para garantir a execução, fundada na Certidão de Dívida Ativa n.º 325837/16 A 325843/16, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. EXPEDIDO pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 23 de JANEIRO de 2020. Eu, _____ (WFP - RF 6506), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, conféri.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal

.PA 2,10 EDITAL DE CITAÇÃO 002/2020-EF .PA 2,10 PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 0000688-96.2003.403.6123 movido pela FAZENDA NACIONAL contra SAGEMULLER LTDA. E OUTRO, CNPJ/CPF/MF N.º 01.259.495/0001-30 e por se encontrar o executado em lugar ignorado, por meio deste edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, CITA o(a) devedor(a), SAGEMA S/A., CNPJ/CPF/MF N.º 05.460.785/0001-07, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$263.834,55 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), atualizada até 06/2017 ou indique bens suficientes para garantir a execução, fundada na Certidão de Dívida Ativa n.º 80 3 02 002293-50, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. EXPEDIDO pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 23 de JANEIRO de 2020. Eu, _____ (WFP - RF 6506), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, conféri.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO 003/2020-EF

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo de Execução Fiscal nº 0000652-97.2016.403.6123 movido pelo CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRESCI 2ª REGIÃO/SP contra POLACO IMÓVEIS S/C, CNPJ/CPF/MF Nº 03.797.435/0001/05 e por se encontrar o executado em lugar ignorado, por meio deste edital, como prazo de 30 (trinta) dias, CITA o(a) devedor(a), POLACO IMÓVEIS S/C, CNPJ/CPF/MF Nº 03.797.435/0001/05, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$5.374,12 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, DOZE CENTAVOS), atualizada até 02/2016 ou indique bens suficientes para garantir a execução, fundada na Certidão de Dívida Ativa n.2012/021028 e outras, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. EXPEDIDO pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 23 de JANEIRO de 2020 Eu, _____ (WFP- RF 6506), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, conféri.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 004/2020-EF

INDISPONIBILIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS - VIA BACENJUD - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 0000343-81.2013.403.6123, movido pela CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SP contra o(a) devedor(a) VALMIR JOSÉ DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF Nº 842.590.947-34 encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Av. dos Imigrantes, 1411, Jd. América, Bragança Paulista, SP, INTIMA a VALMIR JOSÉ DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF Nº 842.590.947-34, nos termos do artigo 854, 2º e 3º, do Código de Processo Civil, em conformidade com o despacho de fls. 59 do feito supramencionado, acerca do bloqueio, via sistema BACENJUD, do montante de R\$965,87 (NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, OITENTA E SETE CENTAVOS), demonstrado nos autos às fls. 62. Fica, ainda, a partir da publicação e afixação deste, intimado(s) o(s) executado(s) acima mencionado(s), do prazo de 5 (cinco) dias para o oferecimento de impugnação a contar do decurso do prazo previsto no presente edital. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Bragança Paulista/SP, em 23 de janeiro de 2020. Eu, _____ (WFP, RF 6506), digitei e conféri. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, reconferi.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 005/2020-EF

INDISPONIBILIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS - VIA BACENJUD - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 0000082-48.2015.403.6123, movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) devedor(a) F.C. & M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME, inscrita no CPF/CNPJ/MF N.º 08.574.380/0001-80 encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Av. dos Imigrantes, 1411, Jd. América, Bragança Paulista, SP, INTIMA a F.C. & M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME, inscrita no CPF/CNPJ/MF N.º 08.574.380/0001-80, na pessoa de seu representante legal, nos termos do artigo 854, 2º e 3º, do Código de Processo Civil, em conformidade com o despacho de fls. 13 do feito supramencionado, acerca do bloqueio, via sistema BACENJUD, do montante de R\$8.274,48 (OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS), demonstrado nos autos às fls. 15. Fica, ainda, a partir da publicação e afixação deste, intimado(s) o(s) executado(s) acima mencionado(s), do prazo de 5 (cinco) dias para o oferecimento de impugnação a contar do decurso do prazo previsto no presente edital. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Bragança Paulista/SP, em 23 de janeiro de 2020. Eu, _____ (WFP, RF 6506), digitei e conféri. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, reconferi.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 006/2020-EF
PENHORA ONLINE - VIA BACENJUD - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 0000332-52.2013.403.6123, movido pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, contra o(a) devedor(a) EDISON FERREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ/MF N.º 052.846.898-79 encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Av. dos Imigrantes, 1411, Jd. América, Bragança Paulista, SP, INTIMA o devedor EDISON FERREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ/MF N.º 052.846.898-7, nos termos do artigo 854, 2º e 3º, do Código de Processo Civil, em conformidade com o despacho de fls. 51 do feito supramencionado, acerca da penhora, via sistema BACENJUD, no montante de R\$1.131,82 (UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS), demonstrada nos autos às fls. 56. Fica, ainda, a partir da publicação e afixação deste, intimada o(a) executado(s) acima mencionado(s), do prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução a contar do decurso do prazo previsto no presente edital. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Bragança Paulista/SP, em 23 de janeiro de 2020. Eu, _____ (WFP - RF 6506), digitei e conféri. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, reconferi.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 007/2020-EF
PENHORA ONLINE - VIA BACENJUD - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 0000809-70.2016.403.6123, movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL, contra o(a) devedor(a) MENEZES & MENEZES RESTAURANTE LTDA - ME, CPF/CNPJ/MF N.º 07.709.615/0001-30 encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Av. dos Imigrantes, 1411, Jd. América, Bragança Paulista, SP, INTIMA o devedor MENEZES & MENEZES RESTAURANTE LTDA - ME, CPF/CNPJ/MF N.º 07.709.615/0001-30, nos termos do artigo 854, 2º e 3º, do Código de Processo

Civil, em conformidade com o despacho de fls. 21 do feito supramencionado, acerca da penhora, via sistema BACENJUD, no montante de R\$692,47 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS), demonstrada nos autos às fls. 34. Fica, ainda, a partir da publicação e afixação deste, intimada o(a) executado(s) acima mencionado(s), do prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução a contar do decurso do prazo previsto no presente edital. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Bragança Paulista/SP, em 23 de janeiro de 2020. Eu, _____ (WFP - RF 6506), digitei e conferi. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, reconferi.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 008/2020-EF
PENHORA ONLINE - VIA BACENJUD - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 0001303-66.2015.403.6123, movido pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra o(a) devedor(a) THA & BRU DROGARIA LTDA - ME, CPF/CNPJ/MF N.º 03.004.030/001-64 encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Av. dos Imigrantes, 1411, Jd. América, Bragança Paulista, SP, INTIMA o devedor THA & BRU DROGARIA LTDA - ME, CPF/CNPJ/MF N.º 03.004.030/001-64, nos termos do artigo 854, 2º e 3º, do Código de Processo Civil, em conformidade com o despacho de fls. 46 do feito supramencionado, acerca da penhora, via sistema BACENJUD, no montante de R\$21.052,83 (VINTE E UM MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS, OITENTA E TRÊS CENTAVOS), demonstrada nos autos às fls. 58. Fica, ainda, a partir da publicação e afixação deste, intimada o(a) executado(s) acima mencionado(s), do prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução a contar do decurso do prazo previsto no presente edital. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Bragança Paulista/SP, em 23 de janeiro de 2020. Eu, _____ (WFP - RF 6506), digitei e conferi. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, reconferi.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 009/2020-EF
INDISPONIBILIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS - VIA BACENJUD - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 0000272-45.2014.403.6123, movido pela CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SP contra o(a) devedor(a) TATIANA YOSHIKO SUGANAMI DE CAMPOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF N.º 297.771.848-67 encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Av. dos Imigrantes, 1411, Jd. América, Bragança Paulista, SP, INTIMA a TATIANA YOSHIKO SUGANAMI DE CAMPOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF N.º 297.771.848-67, nos termos do artigo 854, 2º e 3º, do Código de Processo Civil, em conformidade com o despacho de fls. 37 do feito supramencionado, acerca do bloqueio, via sistema BACENJUD, do montante de R\$1.225,72 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS), demonstrado nos autos às fls. 41. Fica, ainda, a partir da publicação e afixação deste, intimado(s) o(s) executado(s) acima mencionado(s), do prazo de 5 (cinco) dias para o oferecimento de impugnação a contar do decurso do prazo previsto no presente edital. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Bragança Paulista/SP, em 23 de janeiro de 2020. Eu, _____ (WFP, RF 6506), digitei e conferi. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, reconferi.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 010/2020-EF
PENHORA BEM IMÓVEL - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 00001085-77.2011.4.03.6123 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra CONNECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO LTDA., inscrito no CNPJ/CPF/MF N.º 54.889.324/0001-51, sendo que atualmente o coexecutado WILSON MOREIRA, inscrito no CNPJ/CPF/MF N.º 843.372.658-72, encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Av. dos Imigrantes, 1411, Jd. América, Bragança Paulista, SP, INTIMA o devedor WILSON MOREIRA, inscrito no CNPJ/CPF/MF N.º 843.372.658-72, e sua cônjuge MARIA LUCIA GAIO MOREIRA, inscrita no CNPJ/CPF/MF N.º 147.635.278-00 nos termos do artigo 12, caput, e do artigo 16, III, ambos da Lei n.º 6.830/80, em conformidade como despacho de fls. 228 do feito supramencionado, acerca da PENHORA de imóvel de matrícula n.º 38.715, assim descrito: O APARTAMENTO sob o n.º 901. Localizado no 9º andar do EDIFÍCIO SAN MARINO, situado à Rua Madre Paulina, esquina com a Rua José Guilherme, sob o n.º 42, nesta cidade, com área útil de 267,67 mts, área comum de 63,17 mts, contendo um living, um lavabo, dois dormitórios, duas suítes, closet, dois quartos de empregada, WC, área de serviço, hall de serviço, copa/cozinha, rouparia, sala de jantar, vestíbulo, hall social, WC, dois terraços e três floreiras. Com direito a três vagas para veículos na garagem coletiva. CADASTRO MUNICIPAL N.º 305041200010100090 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista/SP, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), conforme demonstrado nos autos às fls. 375 e 377. Fica, ainda, a partir da publicação e afixação deste, intimado o executado acima mencionado, do prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução a contar do decurso do prazo previsto no edital. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Bragança Paulista/SP, em 23 de janeiro de 2020. Eu, _____ (WFP- RF 6506), digitei e conferi. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, subscrevo.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO 064/2019-EF

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei n.º 6830/80, FAZ SABER que, neste Juízo Federal, sediado na Avenida dos Imigrantes, n.º 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, tramita o processo Cautelar Fiscal n.º 0000317-78.2016.4.03.6123 movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de ANTONIO HONORATO BERGAMO E OUTROS. E por se encontrarem o(s) executado(s) em lugar ignorado, por meio deste edital, como prazo de 30 (trinta) dias, CITA os requeridos, ATIBAIA ARMAZÉNS GERAIS LTDA CNPJ/CPF/MF N.º 07.790.775/001-57; TECSPRO IND. E COMÉRCIO DE EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA CNPJ/MF N.º 10.841.684/0001-08; AGROPECUÁRIA ARAGUAÇU LTDA, CNPJ/MF N.º 02.521.300/0001-41 E CERRADO AGRIBUSINESS DO NORDESTE, CNPJ/MF N.º 02.327.935/0001-02 na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o pedido indicando as provas que pretendem produzir, ficando os requeridos cientes de que, não contestando o pedido presumir-se-ão aceitos por elas como verdadeiros, os fatos articulados pela requerente, nos termos do art. 8º e 9º da Lei 8.397/92. EXPEDIDO pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 10 de dezembro de 2019. Eu, _____ (LXC - RF 5887), digitei. E eu, _____ (André Artur Xavier Barbosa), Diretor de Secretaria, conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 0000488-04.2017.4.03.6122
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: BETON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP

Citando: Nome: BETON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ - 00.646.472/0001-16
Valor da Causa: \$1,667.75#

EDITAL

O Doutor ÉRICO ANTONINI, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0000488-04.2017.4.03.6122, movido por EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de EXECUTADO: BETON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no diário eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo fico o executado CITADO para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$1,667.75, a ser atualizado até a data do pagamento ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Multas e demais Sanções] sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

Tupã, 3 de fevereiro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DISTRIBUICAO DO FORUM JUNDIAI

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 30/01/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000009-85.2020.403.6128 PROT: 30/01/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: EUNICE FERNANDES SILVA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

JUNDIAI, 30/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE JUNDIAI - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O Doutor JOSE TARCISIO JANUARIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 0015095-09.2014.4.03.6128 (e apensos), movido por EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

em face de EXECUTADO: GISELE APARECIDA GAIDO MULLER, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 282.097.628-00, no valor de R\$ 575.179,09 - valor atualizado em 10/08/2015. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, como prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, n. 80 2 99 001032-33; 80 6 99 001911-05; 80 6 03 087541-20; 80 6 03 056839-07; 80 2 04 016819-88; 80 5 02 000930-70; 80 6 04 017645-21; 80 2 05 029907-49; 80 3 05 001228-87; 80 2 02 013033-00; 80 2 05 029906-68; 80 6 05 041345-71; 80 6 05 041344-90 e 80 7 05 012765-77, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 5 de fevereiro de 2020, o presente edital, na forma da lei.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS - EDITAL

Edital Nº 1/2020 - LINS-01V

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 30 (trinta) dias, que os advogados Gilmar Antônio da Costa, OAB/MG 48.174, Mauro Matias de Almeida, OAB/MG 46.656, Márcio Freitas Cerqueira, OAB/MG 145.711 e Luizlene Ferreira da Silva, OAB/MG 165.172, todos com escritório profissional situado à Rua Espírito Santo, 466, sala 702, centro, em Belo Horizonte - MG, foram condenados a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a sanção prevista no art. 265 do CPP, a eles imposta, consistente em multa na ordem de 10 (dez) salários mínimos (R\$ 9.980,00), para cada um, conforme despacho de fl. 372, dos autos da Ação Penal de autos nº 00001434120184036142, em que são partes o Ministério Público Federal e Paulo Cesar Cravo, disponibilizado no diário eletrônico da justiça em 24/01/2020 (CPC, art. 523, aplicado por analogia, nos termos do art. 3º do CPP) do seguinte teor: Fls. 365 e 369/371: Medida de rigor a imposição da sanção prevista no artigo 265 do CPP - corolário do poder de polícia conferido ao magistrado pelo artigo 251 do CPP para que reste assegurada a regularidade do processo enquanto método estatal de composição dos litígios - consistente em multa na ordem de 10 (dez) salários mínimos, mínimo legal, aos advogados Gilmar Antônio da Costa, Mauro Matias de Almeida, Márcio Freitas Cerqueira e Luizlene Ferreira da Silva, porque configurado abandono indireto da causa. Extraia-se cópia desta decisão e a de fl. 365 e encaminhe-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, para a adoção das providências cabíveis. Oficie-se, também, ao órgão da OAB/MG, responsável pela verificação de eventuais infrações éticas e disciplinares dos seus membros. Intime-se pessoalmente PAULO CESAR CRAVO para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, constitua novo advogado para promover a defesa dos seus interesses nestes autos, sob pena de nomeação de defensor dativo por parte deste Juízo. Após, conclusos com urgência. Ciência ao MPF. Int. Cumpra-se.. Pelo presente, INTIMA-OS para o fim acima citado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente aos Advogados supra qualificados, foi expedido este edital, que será afixado no lugar de costume e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal/SP. Nada mais.

EXPEDIDO na Secretaria da 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Lins, em 04 de fevereiro de 2020. Eu, Jessé da Costa Corrêa, Analista Judiciária, RF 5960, digitei e conferi. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, reconferi. ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000017-56.2016.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: THIAGO AUGUSTO MACHADO

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DE LIMEIRA - SP - 43ª
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, N° 0000017-56.2016.4.03.6143, proposta pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **THIAGO AUGUSTO MACHADO** que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei, via Diário Oficial e ainda pelo site da Justiça Federal, **CITE-SE** o executado **THIAGO AUGUSTO MACHADO, inscrito no CPF: 230.976.678-06**, para que, no prazo de 03 (três) dias após o prazo do presente edital, paguem a dívida apontada na inicial, acrescida de 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, com os encargos e correções legais, devendo os valores serem atualizados até a data do pagamento; intimando-o, ainda, de que não ocorrendo o pagamento no prazo legal, serão **PENHORADOS**, ou se fôr o caso, **ARRESTADOS** bens de propriedade do(a)(s) executada(s), tantos quantos bastem para satisfação da dívida;

Ademais, **INTIMEM-SE** o(s) Executado(s) da penhora realizada e seu(sua) cônjuge, se casado for, e a penhora recair sobre bem imóvel; **CIENTIFICANDO-OS** de que poderão requerer a substituição da penhora, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 847 do CPC/15;

Ainda, se o caso, seja **NOMEADO DEPOSITÁRIO** para o bem, colhendo-lhe assinatura e dados pessoais, advertindo-o de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, advertindo-o de que deverá comunicar a este juízo qualquer mudança em seu endereço ou da localização dos bens;

Por fim, promova-se a **AVALIAÇÃO** dos bens penhorados.

Para que não se alegue ignorância, mando expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Limeira - SP.

MARCELO JUCÁ LISBOA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Limeira, 5 de fevereiro de 2020.

MONITÓRIA (40) N° 0000126-41.2014.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: ANA CRISTINA DE FREITAS, LUIZ CARLOS DE FREITAS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo DE AÇÃO MONITÓRIA N° 0000126-41.2014.4.03.6143, proposta pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **ANA CRISTINA DE FREITAS - CPF: 274.135.748-02** e de **LUIZ CARLOS DE FREITAS - CPF: 171.557.408-70**, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei o qual será publicado na forma da lei, via Diário Oficial E ainda pelo site da Justiça Federal, **CITEM-SE ANA CRISTINA DE FREITAS - CPF: 274.135.748-02** e **LUIZ CARLOS DE FREITAS - CPF: 171.557.408-70**, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias após o prazo do presente edital, pague a dívida acrescida dos honorários advocatícios de 5 % (cinco por cento) OU oponha Embargos Monitórios. CIENTIFICA ainda o(s) réu(s) de que o pagamento voluntário no prazo estabelecido o isentará do pagamento das custas processuais, sob pena de, não o fazendo, ser(em) declarado(s) revél(is). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Limeira, 9 de setembro de 2019.

MONITÓRIA (40) N° 0000995-33.2016.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: HB INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA BICICLETAS LTDA - EPP, BRUNO GONCALVES NETTO,
JOAO BATISTA FELICIO DE SOUZA
Advogado do(a) RÉU: ARLEI JOSE ALVES CAVALHEIRO JUNIOR - SP153442
Advogado do(a) RÉU: ARLEI JOSE ALVES CAVALHEIRO JUNIOR - SP153442
Advogado do(a) RÉU: ARLEI JOSE ALVES CAVALHEIRO JUNIOR - SP153442

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISOBA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo DE AÇÃO MONITÓRIA Nº 0000995-33.2016.4.03.6143, proposta pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de BRUNO GONCALVES NETTO - CPF: 220.090.968-35, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei o qual será publicado na forma da lei, via Diário Oficial E ainda pelo site da Justiça Federal, CITE-SE BRUNO GONCALVES NETTO - CPF: 220.090.968-35, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias após o prazo do presente edital, pague a dívida acrescida dos honorários advocatícios de 5 % (cinco por cento) OU oponha Embargos Monitórios. CIENTIFICA ainda o(s) réu(s) de que o pagamento voluntário no prazo estabelecido o isentará do pagamento das custas processuais, sob pena de, não o fazendo, ser(em) declarado(s) revél(is). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Limeira - SP.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Limeira, 9 de setembro de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS

DISTRIBUICAO DO FORUM REGISTRO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/01/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000001-08.2020.403.6129 PROT: 31/01/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INDICIADO: MAURILIO PETRI DE GASPERI

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000002-90.2020.403.6129 PROT: 31/01/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INDICIADO: MINERACAO JARACATIA LTDA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000003-75.2020.403.6129 PROT: 31/01/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
INDICIADO: JACIR CASSIANO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000004-60.2020.403.6129 PROT: 31/01/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
INDICIADO: ALTIVA RODRIGUES MARTINS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000004
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000004

REGISTRO, 31/01/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000859-83.2018.4.03.6141
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: VERALUCIA SOUZA OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A Dra. ANITA VILLANI, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a VERALUCIA SOUZA OLIVEIRA, CPF 186.365.448-82, que lhe foi proposta EXECUÇÃO FISCAL (1116), processo nº 5000859-83.2018.4.03.6141, ajuizada pelo EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO, para cobrança do montante de R\$ 1.519,12, (atualizado em 20/03/2018). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

INTIMAÇÃO DA PENHORA:

DO VALOR DE R\$ 741,91, BANCO BRADESCO, por meio do sistema BACENJUD, para, querendo e integralmente garantido o débito, interpor Embargos à Execução, no prazo legal. Aplica-se o disposto no inciso IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 19 de novembro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5000859-83.2018.4.03.6141
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: VERALUCIA SOUZA OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A Dra. ANITA VILLANI, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a VERALUCIA SOUZA OLIVEIRA, CPF 186.365.448-82, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5000859-83.2018.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO**, para cobrança do montante de **R\$ 1.519,12**, (atualizado em 20/03/2018). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

INTIMAÇÃO DA PENHORA:

DO VALOR DE R\$ 741,91, BANCO BRADESCO, por meio do sistema BACENJUD, para, querendo e integralmente garantido o débito, interpor Embargos à Execução, no prazo legal. Aplica-se o disposto no inciso IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 19 de novembro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0003486-87.2014.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LATINA LTDA., DECIO MARGANELLI, DECIO MARGANELLI FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A Dra. ANITA VILLANI, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a DECIO MARGANELLI CPF: 017.516.118-68, DECIO MARGANELLI FILHO CPF: 002.490.998-02, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **0003486-87.2014.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, para cobrança do montante de **R\$ 354.277,50**, (atualizado em 19/11/2014). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 19 de novembro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005547-18.2014.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: C. R. DE ROSATO, CLEY REIS DE ROSATO
Advogado do(a) EXECUTADO: VALKIRIA MONTEIRO - SP120953

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A Dra. **ANITA VILLANI**, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a CLEYREIS DE ROSATO, CPF 260.007.628-01, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **0005547-18.2014.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, para cobrança do montante de **R\$ 17.961,88**, (atualizado em 28/11/2014). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

INTIMAÇÃO DA PENHORA:

DO VALOR DE R\$ 2.239,45, BANCO ITAÚ, por meio do sistema BACENJUD, para, querendo e integralmente garantido o débito, interpor Embargos à Execução, no prazo legal. Aplica-se o disposto no inciso IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 19 de novembro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002087-93.2018.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: J.B. DOS SANTOS CONSTRUCOES E SANEAMENTOS LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A Dra. **ANITA VILLANI**, MM^a Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a J.B. DOS SANTOS CONSTRUCOES E SANEAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 08.213.790/0001-03, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002087-93.2018.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, para cobrança do montante de **R\$ 499.342,57**, (atualizado em 15/08/2018). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 20 de novembro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002831-54.2019.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AGUINALDO PEREIRA DA SILVA PADARIA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. **JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE**, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a AGUINALDO PEREIRA DA SILVA PADARIA - ME, CNPJ 04.137.562/0001-32, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002831-54.2019.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, para cobrança do montante de **R\$94,816.06**, (atualizado em 25/07/2019 16:49:18). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 12 de dezembro de 2019.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001832-60.2017.4.03.6141

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: COMERCIAL PARQUE DAS AMERICAS LTDA - ME, RODRIGO CESAR SOARES DE GOIS, CLAUDEMIR OTAVIANO OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a RODRIGO CESAR SOARES DE GOIS CPF: 308.808.028-80, CLAUDEMIR OTAVIANO OLIVEIRA CPF: 176.499.435-34, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **0001832-60.2017.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**.

, para cobrança do montante de **R\$8,210.80**, (atualizado em 18/05/2017 00:00:00). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 6 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002772-66.2019.4.03.6141

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SUPPORT NET INFORMATICA LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002772-66.2019.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, para cobrança do montante de **R\$24,994.93**, (atualizado em 25/07/2019 16:39:06). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 6 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002137-22.2018.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: KEIYU TEMAKERIA LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002137-22.2018.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, para cobrança do montante de **R\$424,518.76**, (atualizado em 15/08/2018 15:44:56). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 6 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0002441-43.2017.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ISAURA ALVES DE LUCENA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE , que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **ISAURA ALVES DE LUCENA CPF: 926.966.278-00**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **0002441-43.2017.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL** , para cobrança do montante de **RS\$26,803.57**, (atualizado em 29/08/2017 00:00:00). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 6 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002083-56.2018.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RONALDO GONCALVES DE OLIVEIRA, RONALDO GONCALVES DE OLIVEIRA LAVA RAPIDO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE , que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **RONALDO GONCALVES DE OLIVEIRA CPF: 268.814.638-63**, , que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002083-56.2018.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

, para cobrança do montante de **R\$37,913.26**, (atualizado em 15/08/2018 15:34:48). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sitio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 6 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002827-17.2019.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: P. O. S. CONNECT INFORMATICA LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE , que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a , que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002827-17.2019.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

, para cobrança do montante de **R\$115,386.60**, (atualizado em 25/07/2019 16:48:22). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 6 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5002835-91.2019.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: L. L. FERNANDES ROSA DECORACOES - ME

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002835-91.2019.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, para cobrança do montante de **R\$61,141.79**, (atualizado em 25/07/2019 16:49:39). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 6 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5002702-49.2019.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CMF MANGUEIRAS E PECAS PARA TRATORES LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE , que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002702-49.2019.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** , para cobrança do montante de **R\$34,322.90**, (atualizado em 25/07/2019 16:24:10). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sitio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 6 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002812-48.2019.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BUFFETE RESTAURANTE PARAISO DO ILHA LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE , que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002812-48.2019.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** , para cobrança do montante de **R\$192,784.48**, (atualizado em 25/07/2019 16:46:22). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 6 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002806-41.2019.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SALIS & FERNANDES - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002806-41.2019.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, para cobrança do montante de **R\$136,785.90**, (atualizado em 25/07/2019 16:45:21). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

CITAÇÃO dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 6 de fevereiro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DISTRIBUIÇÃO DO FORUM BARUERI

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000014-59.2020.403.6144 PROT: 28/01/2020
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0036709-85.2015.403.6144
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: FLUXO PARTICIPACOES LTDA EM LIQUIDACAO
ADVOGADO : SP192070 - DOUGLAS LUIZ DE MORAES
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. LUCIANE HIROMI TOMINAGA
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000000

Distribuidos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

BARUERI, 06/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE BARUERI - EDITAL

O Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Barueri, na forma da lei etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública n.º 0002135-65.2017.403.6144, em que é acusado GERALDO CRUZ DE MORAIS, brasileiro, filho de Maria das Virgens de Moraes e Manoel Cruz de Moraes, nascido em 18/04/1957, inscrito no CPF 124.515.924-00 e RG 2545029 SSP/SP; denunciado pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do artigo 334-A, 1º, IV, do Código Penal cuja denúncia foi recebida em 20 de setembro de 2017, por este Juízo da 1ª Vara Federal de Barueri. E, como não foi sido possível encontrá-los nos endereços dos autos, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA o referido acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº. 11.719/2008, pelo meio de advogado regularmente constituído, devendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus posteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000476-25.2018.4.03.6006 / 1ª Vara Federal de Navirai
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MS
Advogado do(a) EXEQUENTE: OLIVALDO TIAGO NOGUEIRA - MS16544
EXECUTADO: GILMAR SEPP - ME

EDITAL

O Doutor Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL em que o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MS** move contra GILMAR SEPP - ME, foi à parte executada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Dessa forma, pelo presente edital fica a parte executada **GILMAR SEPP - ME** - CNPJ 19.387.127/0001-33, **citada** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$ 32.504,56** (Trinta e dois mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), que deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido de custas processuais, ou garantir a execução nomeando bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito, conforme o disposto no Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e devidamente publicado, com fundamento no art. 257, e seus incisos, do Código de Processo Civil.

Local de comparecimento: 1ª Vara Federal de Naviraí, Praça Euclides Antônio Fabris, 89, Q A2, Centro.

Prazo do Edital: 30 dias.

Consulta pública aos autos:

<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000048-43.2018.4.03.6006 / 1ª Vara Federal de Naviraí
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: USINA NAVIRAI S/A- ACUCAR E ALCOOL "EM RECUPERACAO JUDICIAL"

EDITAL

O Doutor Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL em que a UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL move contra USINA NAVIRAÍ S/A- AÇUCAR E ALCOOL "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" foi à parte executada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Dessa forma, pelo presente edital fica a parte executada **USINA NAVIRAÍ S/A- AÇUCAR E ALCOOL "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"** - CNPJ: 07.929.985/0001-83, **citada** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$ 4.281.348,59** (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido de custas processuais, ou garantir a execução nomeando bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito, conforme o disposto no Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e devidamente publicado, com fundamento no art. 257, e seus incisos, do Código de Processo Civil.

Local de comparecimento: 1ª Vara Federal de Naviraí, Praça Euclides Antônio Fabris, 89, Q A2, Centro.

Prazo do Edital: 30 dias.

Consulta pública aos autos:

<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0001322-69.2014.4.03.6006 / 1ª Vara Federal de Naviraí
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: PAULA LOPES DA COSTA GOMES - MS11586
EXECUTADO: SERRALHERIA AÇOFER LTDA - ME, VANUSA LEONTINO CARLESSO

EDITAL

O Doutor Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL em que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move contra **SERRALHERIA AÇOFER LTDA – ME** e outro foi a coexecutada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Dessa forma, pelo presente edital fica a coexecutada **VANUSA LEONTINO CARLESSO** - CPF: 446.057.301-68, **citada** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$ 32.772,56** (trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) que deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido de custas processuais, ou garantir a execução nomeando bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito, conforme o disposto no Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e devidamente publicado, com fundamento no art. 257, e seus incisos, do Código de Processo Civil.

Local de comparecimento: 1ª Vara Federal de Naviraí, Praça Euclides Antônio Fabris, 89, Q A2, Centro.

Prazo do Edital: 30 dias.

Consulta pública aos autos, acessar:

<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>